do Vereador Fernando Rodrigues, O Vereador Jose Ramos, disse que ao seu entender aquele Vereador não tinha interpretado bem O Decreto Presidencial, pois os aumentos seram dados todas as vezes que a inflação chegam a 20%, porém, aqui em Itabaiana havia uma defasagem salarial muito grande e por isso O Prefeito teria que dar aumento, ainda este mês.

Voltou a Presidência O Vereador Jose Ramos e facultou a palavra. Solicitou a palavra O Vereador Edilson Andrade dizendo que já fez diversos apelo ao Sr. Prefeito no sentido de que ele envie mensagem de aumento para os funcionarios Publicos municipais. O orador requereu um voto de Pesar pelos falecimentos dos Srs. Francisco Assis de Oliveira e Edgar Rodrigues de Melo.

O Presidente botou em votação O requerimento de voto de aplausos ao Sr. Presidente Jose Sarney e os Ministros: Dilson Funaro, Aluizio Pazzianotto e João Sayd. Em seguida botou em votação O requerimento de voto de Pesar sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O Vereador Edilson Andre Pedro para que seja enviados Ofícios a cada familia dos mortos acima citado. Não tendo mais a tratar, O Presidente encerrou a sessão, marcando outra para a proxima sessão dia 24 de abril, e mandou que se lavrasse a Presente ata, que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores Presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 17 de abril de 986.

em Tempo: Em Vez de Edgar Rodrigues de Melo, digo Edgard Rodrigues de Carvalho Melo.

Junho 1986

Aprovada, por unanimidade na sessão de 24/04/86
Os Vereadores Presidente
1º Secretário
2º Secretário

Ata da sétima reunião do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Itabaiana, realizada em 24 de abril de 1986.

Ás Vinte horas do dia Vinte e Quatro de abril de mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidência do Vereador Jose Ramos da Silva, havendo comparecido os seguintes Vereadores: Fernando Rodrigues de Melo, Edilson Andrade, Jose Carlos de Almeida, Otoniel Marinho dos Santos, Claudio Roberto Correia de Menezes, Edenilson Felix de Almeida e Maria Jaide de Sousa. O Presidente verificando numero legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior, que dispensada e achada conforme, foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou os Ofícios de numeros 01/86 da Câmara Municipal de Arauna e 012/86 do Dr. Marcos William de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Jm Já. Em seguida O Presidente facultou a palavra para quem dela quisesse fazer uso. O Presidente passou à Presidência ao 1º Secretário, Vereador Fernando Rodrigues de Melo e solicitou a palavra dizendo que quando tomou em fazer esta Câmara, sabia que sabia que era enfrentar serios problemas, mas

João Câmara, RN

com o Belo apoio e ajuda de todos desta Casa fiz ela se tornar independente, não é agora o Sr. Prefeito querer acabar com essa independência, querendo a Câmara voltar o que era antes a ser um mero departamento da Prefeitura. O orador disse ainda que como Presidente desta Casa, Já mais Prolongo Prefeito Carlos Queiroz que seja e não admitirei nenhum desrespeito a esse Poder. Não é justo o que o Sr. Prefeito está fazendo, querendo criar atritos com esta Casa. Voltou a Presidência o Vereador José Ramos e facultou a palavra o Vereador Edilson Andrade, dizendo que o Presidente desta Casa merece o apoio de todos que fazem este Poder, e que o Vereador José Ramos pode contar com o seu apoio e com os seus colegas da Frente Liberal e os do PDS, que estão unidos para lhe apoiar. Em seguida ocupou a tribuna o Vereador Fernando Rodrigues de Melo, lamentando o que estava acontecendo com esta Casa, e que não estava sabendo, alegando que é um homem muito ocupado, O orador fez um relato sobre o congelamento e que houve uma redução de 30% no congelamento.

O Presidente passou a Presidência à Vice Presidente para apartear. o Vereador Fernando Rodrigues dizendo que o Vereador Fernando Rodrigues estava defendendo o Prefeito, e fez diversas críticas dizendo que ele é um oportunista e que só passou para o PMDB quando estava no Poder. Em seguida o ocupou a tribuna o Vereador Edilson Andrade dizendo que o Vereador Fernando Rodrigues é infeliz em querer criticar os colegas pois sabemos que o mesmo há 1 ano fazia parte desse mesmo partido que hoje ele critica.

Em aparte o Vereador Fernando Rodrigues disse que quando ele era a frente liberal ainda estava no Partido, e que Já mais prejudicou nenhum de seus parentes, ao contrario foi perseguido. Continuando o Vereador Edilson Andrade fez seus requerimento. um dirigido ao Sr. Governador do Estado no sentido de que ele coloque no Bairro de Pedras um Posto Policial, e o outro requerimento Verbal para o Sr. Prefeito para que ele faça voltar os Guardas noturnos. A Presidente colocou em discussão os requerimentos. Solicitou a palavra o Vereador Claudio Roberto Correia de Queiroz, dizendo que estava de apoio aos requerimentos do Vereador Edilson Andrade. Em seguida a Presidente colocou em votação os dois requerimentos sendo os mesmos aprovado por unanimidade. Voltou a Presidência o Presidente e facultou a palavra, não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, O Presidente encerrou a Sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira dia 28 de abril, e mandou que se lavrasse a Presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, Pelos Secretários e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Otacilana, em 24 de abril de 1986. Em tempo: ainda com a palavra o Vereador Fernando Rodrigues de Melo, a Ces Confirmou que não havia mudado de Partido, hoje no PMDB visando de qualquer vantagens pessoal para os seus parentes, pois, havia discordado da orientação do PDS, quando o governo Federal era desse Partido, o que na verdade de na mudança, pois o Presidente José Sarney, era Presidente do PDS, hoje está no PMDB, e ainda é seu Presidente de honra.

Aprovada, por unanimidade, após leitura
Francisco [illegible] 30/04/86.

1º Secretário

Ata da oitava reunião do Primeiro Período Ordinário da Câmara Municipal de Itabaiana, realizada em 30 de abril de 1986.

As vinte horas do dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se ordinariamente, a Câmara Municipal de Itabaiana, sobre a Presidência do Vereador José Ramos da Silva havendo comparecido os seguintes Vereadores: Fernando Rodrigues de Melo, José Gomes da Silva, Claudio Roberto Correia de Queiroz, João Queiroz Neto, Otoniel Marinho dos Santos, Clidenor Félix de Almeida e Edilson da Silva Andrade. O Presidente verificando número legal, deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão Anterior, que depois de lida e achada conforme, foi a mesma aprovada por unanimidade. Do expediente constou Projeto de Resolução nº 112/86, Dispõe sobre a impossibilidade de funcionamento do Poder Legislativo Municipal e dá outras providência. O Sr. Presidente passou a Presidência ao 1º secretário e solicitou a palavra. Ocupando a Tribuna o Vereador José Ramos da Silva, disse que sempre teve certeza que iria encontrar muitos obstáculos em defesa da autonomia e independência da Câmara Municipal de Itabaiana. na ocasião que ocupava a Tribuna desta casa o Vereador José Ramos leu para os presentes o Ofício 081/86 de 30/04/86 do Sr. Prefeito Municipal de Itabaiana, enviado a esta Casa, comunicando que o Poder Executivo enviou ao Poder Legislativo de Itabaiana, até aquela data a importância de Cz$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil cruzados) restando a quantia de Cz$ 34.3300,00 (trezentos e quarenta e três mil e trezentos cruzados) que somados, importa em Cz$ 577.300,00 (quinhentos e setenta e sete mil e trezentos cruzados) referente a proposta orçamentária, aprovada por esse Poder Legislativo. Assim sendo, o Poder Executivo colocará a distribuição desse Poder em nove parcelas iguais a quantia restante acima mencionada. Seguindo disse o orador que se baseando no ofício que acabava de ler, o Sr. Prefeito e seus assessores não têm competência para chegar a essa conclusão pedindo a todos os vereadores que se unam em defesa da Resolução nº 42/86, por que ela é justa e merece o nosso apoio. A ditadura já caiu, disse o orador, e que temos uma Carta Magna, que rege este Poder e que temos a obrigação de respeita-la e fazer com que a mesma seja cumprida. É caso a nossa Carta Magna seja desobedecida, só temos uma decisão: cerra as portas da Câmara Municipal de Itabaiana, a partir do dia Primeiro de Maio do corrente ano, para que possamos comprovar a autonomia do Poder Legislativo deste Município, finalizou o Vereador José Ramos da Silva, que voltou a ocupar a Presidência desta